



**Crescimento com
maior poder de
compra: os efeitos
macroeconômicos da
valorização do salário
mínimo**

**Marina da Silva Sanches,
Gustavo Pereira Serra,
Rikelme Duarte Gomes &
Matias Rebello
Cardomingo**

Em fevereiro de 2011, a Lei 12.382 estabeleceu reajustes anuais no salário mínimo de acordo com a inflação do ano anterior e a média do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) dos dois anos anteriores. Na prática, esta regra já era adotada antes de 2011, mas por meio de medidas provisórias. Em 2020, porém, a lei foi alterada e passou a repor apenas a inflação. Esta Nota analisa os efeitos econômicos de curto prazo de um reajuste do salário mínimo de 3,02% a partir de uma Matriz de Contabilidade Social (MCS) para o Brasil. A valorização simulada é equivalente à soma das variações do PIB em 2018 e 2019, representando o ganho real do poder de compra do salário mínimo caso o reajuste em 2020 e 2021 considerasse a regra vigente entre 2011 e 2019.

Quando consideramos a geração de emprego, é comum a suposição de que aumentos reais acarretariam em perda de postos de trabalho. Contudo, a literatura empírica para o Brasil tem mostrado que essa relação é mediada pelo contexto econômico. Embora aumentos do mínimo tenham acarretado em perda de empregos para os anos 1980 e 1990, isso não foi verdade nos anos 2000. Os resultados desta Nota também sugerem que o impacto do reajuste sobre a atividade econômica depende das respostas do setor público, através de políticas compensatórias (isto é, cortes de gastos ou aumento da tributação face ao maior custo resultante do reajuste), e do setor privado ao aumento do salário.

Na ausência de compensações, o reajuste representaria uma contribuição final de 0,16% ao PIB com efeito positivo à distribuição de renda, visto que a metade mais pobre da população tem, em média, a maior parte de seus rendimentos vinculada ao salário mínimo. Adicionalmente são realizadas simulações que consideram compensações a esse custo, considerando um impacto estimado de R\$ 10,6 bilhões (preços de 2019) para o setor público e de R\$ 5,9 bilhões para o setor privado (em termos de aumento das despesas com salários e benefícios). Em relação ao setor público, em particular, uma redução de despesas proporcional ao aumento do gasto advindo do reajuste pode levar a um efeito líquido negativo equivalente a 0,01% do PIB. Já as soluções que afetem majoritariamente o topo da distribuição preservam os resultados positivos sobre a atividade econômica (medidos em termos de contribuição ao PIB), com magnitude entre 0,02 e 0,08% do PIB, a depender da resposta do setor privado vir pelo corte de investimentos ou lucros, respectivamente.

Sanches, Marina da Silva; Serra, Gustavo Pereira; Gomes, Rikelme Duarte; Cardomingo, Matias Rebello. Crescimento com maior poder de compra: os efeitos macroeconômicos da valorização do salário mínimo. (Nota n° 029). MADE/USP.

made.feausp@gmail.com

Os autores agradecem pelo apoio do Fundo Brasil de Direitos Humanos e pela edição de Maria Fernanda Sikorski.

Agradecem, ainda, a Gilberto Tadeu Lima, Pedro Marques, Luiza Nassif, Tainari Taioka, José Bergamin e Dante Cardoso por comentários e sugestões em versões preliminares dessa Nota, isentando-os de eventuais erros e omissões remanescentes.

1. Introdução

Para além do seu crucial efeito redistributivo, as políticas de valorização do salário mínimo possuem importantes impactos macroeconômicos sobre o nível de atividade da economia. Graças a mecanismos institucionais, o valor do salário mínimo é utilizado como referência à remuneração do trabalho e transferências, como previdência, Benefício de Prestação Continuada (BPC - LOAS) e seguro-desemprego - sobretudo para as faixas de menor renda da população. O debate teórico, em resumo, apresenta dois lados em relação aos efeitos associados à elevação de seu poder de compra: se, por um lado, a elevação do valor real do salário mínimo aumenta a renda das famílias mais pobres e contribui positivamente à distribuição de renda, por outro, implica um maior custo de mão de obra e aumenta as despesas com folha salarial e transferências do governo.

A literatura empírica apresenta resultados em ambas as direções: para o Brasil, em especial, os estudos que utilizam dados das décadas de 1980 e 1990 em sua maioria verificam efeitos negativos (embora relativamente baixos) de aumentos do salário mínimo sobre o nível de emprego. Já sobre o período de forte valorização do salário mínimo nos anos 2000, o consenso é de um efeito estatisticamente nulo para a criação de empregos.

Nesta Nota, simula-se o efeito econômico de curto prazo de um reajuste do salário mínimo caso a regra vigente entre 2011 e 2019, que recompunha a inflação do ano anterior acrescida da taxa de variação do PIB de dois anos antes, houvesse sido mantida. Para isso, elabora-se uma Matriz de Contabilidade Social (MCS), com base em Barbosa-Filho (2021), a partir de dados do Sistema de Contas Nacionais (SCN), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE. A MCS permite analisar o efeito multiplicador do reajuste do salário mínimo, considerando uma divisão das famílias em estratos e outros setores institucionais e identificando o seu impacto em cada grupo em termos de remuneração ou custo.

Dadas as questões apontadas no debate teórico, a simulação do referido reajuste considera, além de cenários que levam em conta somente o efeito multiplicador da injeção de demanda, diferentes formas

de uma eventual resposta por parte dos setores público e privado. Por exemplo, dado o aumento de custos do governo, são realizadas simulações que consideram reduções de gastos e reformas tributárias que compensam a maior despesa com folha salarial e transferências. Para o setor privado, também se consideram cenários em que há redução de gastos e de distribuição de lucros na mesma proporção.

Os resultados desta Nota corroboram a literatura empírica¹ em relação ao impacto da valorização do salário mínimo a depender do contexto econômico em que ela ocorre e de eventuais políticas adotadas em resposta ao reajuste. De acordo com Pochmann (2005), políticas de valorização do salário mínimo não tratam apenas da elevação de seu valor nominal, mas sobretudo da coordenação de distintas áreas de políticas públicas que, em formas e prazos diferentes, constituem as garantias de evolução real, efetiva e progressiva da renda dos trabalhadores de salário de base no Brasil. Por exemplo, apesar da contribuição positiva do reajuste ao poder de compra, sobretudo para a parcela de 50% da população na base da distribuição de renda, medidas compensatórias como uma redução proporcional dos gastos públicos podem levar a um resultado líquido nulo sobre a atividade econômica.

A próxima seção aborda a literatura empírica sobre o tema, com foco no impacto da valorização do salário mínimo sobre a geração de empregos. Em seguida, explica-se a elaboração da MCS, com relação às premissas e bases de dados adotadas. Segue-se à análise dos resultados de cada cenário desenvolvido no estudo. A Nota termina com uma discussão sobre os principais resultados e suas implicações para o debate sobre a política de valorização do salário mínimo.

2. Literatura

O debate recente na literatura acerca do impacto do valor do salário mínimo sobre o mercado de trabalho em economias avançadas tem sido marcado, de um lado, por estudos que não identificam evidências de efeito adverso sobre o emprego (Dube et al., 2010; Allegretto et al., 2011; Allegretto et al., 2013) e, de outro, por autores que corroboram a hipótese de que uma política de valorização do salário mínimo diminui o nível de emprego (Neumark et al., 2014a, 2014b). Em particular, a literatura chamada “*New Minimum Wage Research*” analisa episódios de elevação do salário mínimo nos

¹ Embora o nível de atividade econômica seja medido nesta Nota utilizando-se o PIB, tais resultados podem ser compreendidos também em termos de geração de emprego para uma análise de curto prazo.

Estados Unidos durante as décadas de 1990 e 2000 e não encontra efeitos negativos sobre o emprego dos trabalhadores menos qualificados (Dube et al., 2010; Allegretto et al., 2011). Apesar desta literatura ser mais recente, estudos da década de 1990 já apontavam para uma relação positiva entre valorização do salário mínimo e nível de emprego (Card e Krueger, 1995; Katz e Krueger, 1992).

Até mesmo para o mercado de trabalho dos países em desenvolvimento os resultados divergem entre si. De acordo com Gindling (2018), o impacto proveniente de elevações no salário mínimo depende das características do mercado de trabalho de cada país. Deve-se considerar, por exemplo, a distribuição dos indivíduos na estrutura do mercado, tendo em vista que na maioria desses países os trabalhadores se concentram nos setores informais, não estando cobertos pela política do salário mínimo. No caso brasileiro, o autor observa que os impactos de um aumento no salário mínimo são semelhantes aos que ocorrem, por exemplo, no México e na China, onde, apesar de o salário mínimo estar abaixo do salário médio nacional, aumentos no mínimo tendem a elevar o salário dos trabalhadores na base da distribuição.

A literatura empírica que investiga os efeitos macroeconômicos de uma política de valorização do salário mínimo para o caso brasileiro está resumida na Tabela 1². Há dois conjuntos de estudos. Os mais antigos, que utilizam dados das décadas de 1980 e 1990, tendem a detectar um efeito de diminuição do nível de emprego após um aumento do salário mínimo - com exceção de Lemos (2004) e Lemos (2009). Os impactos estimados são, todavia, relativamente baixos, como notam Broecke et al. (2017). Por exemplo, Fajnzylber (2001) estima uma elasticidade³ do emprego do setor formal da ordem de -0.1, ao passo que Neumark et al. (2006) encontram uma elasticidade do emprego total de -0.07. O estudo de Carneiro e Corseuil (2001) é uma exceção nessa literatura, pois estima um efeito negativo mais alto sobre o emprego, entre 3 e 13%, após um choque de aumento do salário mínimo de 10%. Para Neri (1997), esse fenômeno é explicado pelo efeito precarização, ou seja, a capacidade que elevações no salário mínimo têm de expulsar pessoas da situação de emprego formal para situações mais precárias de trabalho, como no caso da

informalidade e da desocupação.

Contudo, parece haver um consenso na literatura mais recente em torno de um impacto não estatisticamente significativo sobre o emprego - em particular, nos poucos estudos que investigam os anos 2000, período de grande valorização do salário mínimo⁴. Tais artigos encontram que é possível implementar uma política de fortalecimento do salário mínimo sem causar perda de empregos e elevação da informalidade (Derenoncourt et al., 2021; Saltiel e Urzúa, 2017; Broecke e Vandeweyer, 2015). Esse resultado também é identificado por Broecke et al. (2017), que realizaram uma meta-análise a partir de vários estudos voltados para países em desenvolvimento.

A razão pela qual os resultados dos estudos sobre os efeitos da valorização do salário mínimo na economia brasileira para os dois períodos acima elencados divergem pode estar relacionada à maneira pela qual a política foi conduzida, isto é, o seu impacto macroeconômico depende das formas adotadas para custear esse reajuste (redução de gastos, elevação da tributação ou maior arrecadação por conta do efeito multiplicador da política), bem como das conjunturas interna e externa. Por exemplo, como mostraremos em nossos resultados (seção 4), se o financiamento for pela via da redução dos gastos públicos, o impacto sobre o PIB é bastante pequeno e negativo. Contudo, se a valorização do salário mínimo for financiada por uma tributação sobre o 1% mais rico, como por meio de impostos sobre lucros e dividendos, o impacto sobre a atividade econômica seria positivo.

Entre os estudos mais recentes para o Brasil, Saboia e Neto (2018) analisam a elasticidade dos rendimentos do trabalho para variações do salário mínimo discriminando pela posição na ocupação. Cabe destacar dois grupos importantes. Primeiro, os trabalhadores com carteira assinada que possuem baixos salários (ou seja, próximos do salário mínimo vigente) acompanham a variação na elasticidade. Dessa forma, acréscimos no mínimo levam ao aumento na remuneração desses indivíduos. No outro caso, há os trabalhadores sem carteira assinada, que também apresentam elasticidade que caminha próximo ao mínimo para a maioria das faixas salariais pertencentes ao setor informal. Esse

² Os efeitos macroeconômicos tratados por essa literatura são medidos através dos impactos sobre o emprego. Vale ressaltar que, nesta Nota, a atividade econômica é medida em termos de PIB. No entanto, para uma análise de curto prazo, pode-se estabelecer uma relação direta entre as duas medidas.

³ Elasticidade é a relação entre a variação percentual de duas variáveis. Nesse caso em particular temos a variação no nível de emprego dividida

pela variação no valor do mínimo, por isso, também, trata-se de uma métrica sem unidade de medida. Por exemplo, uma elasticidade de -0.1 (estimada por Fajnzylber, 2001) significa que um aumento de 1% no salário mínimo diminui o emprego em 0.1%.

⁴ De acordo com Saboia e Neto (2018), o salário mínimo cresceu 68,6% em termos reais no período de 2004-2014, e 128,8% no acumulado de 1995-2014.

comportamento do mercado informal, identificado como efeito farol⁵, evidencia como as elevações no salário mínimo têm por efeito um aumento no salário dos indivíduos que estão afastados da dinâmica do mercado de trabalho formal, ainda que recebam um valor inferior.

Vale dizer, como já destacado no estudo de Saboia e

Neto (2018), mas também constatado por Gindling (2018) e Brito e Kerstenetzky (2018), que no Brasil a remuneração dos serviços de seguridade e assistência vinculados ao salário mínimo graças à Constituição Federal é um fator que possibilita que sua elevação contribua para a redução da pobreza do país. Segundo o IBGE, em 2001, para cada beneficiário direto havia 2,5 beneficiários indiretos, membros da família.

Tabela 1: Resumo da literatura empírica sobre os efeitos macroeconômicos do salário mínimo no Brasil

Estudo	Método	Período	Efeito sobre o emprego	Efeito sobre o emprego formal	Efeito sobre o emprego informal
Foguel (1998)	Diferenças em diferenças	1982-1987	Aumento na taxa de desemprego	Aumento da formalização do emprego	Sem efeito significativo estatisticamente
Carneiro e Corseuil (2001)	Séries temporais / Diferenças em diferenças	1982 - 1999 / 1995-1999		Impacto negativo sobre o nível de emprego formal no longo prazo	Impacto positivo sobre o nível de emprego informal no longo prazo
Fajnzylber (2001)	Regressão em painel	1982-1997	Redução da probabilidade de emprego, mas com baixa elasticidade	Impacto negativo sobre o nível de emprego formal	Impacto negativo sobre o nível de emprego informal
Foguel et al. (2001)	Séries temporais	1982-1999		Impacto negativo sobre o nível de emprego formal no longo prazo	Impacto positivo sobre o nível de emprego informal no longo prazo
Lemos (2004)	Regressão em painel	1982-2000	Sem efeito relevante adverso sobre emprego		
Carneiro (2004)	Séries temporais	1982-2002		Impacto negativo sobre o nível de emprego formal no longo prazo	Impacto positivo sobre o nível de emprego informal no longo prazo
Neumark et al. (2006)	Regressão em painel	1996-2001	Baixo efeito negativo sobre a taxa de emprego		
Moura e Neri (2006)	Diferenças em diferenças	2000-2001	Sem efeito adverso sobre emprego	Sem efeito significativo	Sem efeito significativo

⁵ Efeito mencionado por Neri (1997) e Foguel (1998) que se refere à capacidade do salário mínimo em ser parâmetro para o ajuste salarial do setor informal da economia.

	(avaliação de pisos salariais)				
Lemos (2009)	Regressão em painel	1982-2004	Sem efeito adverso sobre emprego	Sem efeito significativo	Sem efeito significativo
Terrell (2009)	Regressão em painel	2002-2008	Diminuição da probabilidade de desemprego (do trabalhador formal)		Aumento da probabilidade de transição do emprego formal para o informal
Corseuil et al. (2013)	Controle sintético (avaliação de pisos salariais)	2002-2009	Sem efeito adverso sobre emprego (há variação positiva da taxa de emprego)		Sem impacto sobre a informalidade
Broecke e Vandeweyer (2015)	Regressão em painel	2003-2014	Sem efeito adverso sobre nível de emprego	Efeito de redução formalidade é baixo	
Broecke et al. (2017)	Meta-análise de diversos estudos para países em desenvolvimento (Brasil está na amostra)		Sem efeito sobre emprego (ou efeito negativo extremamente baixo)		Sem efeito de aumento da informalidade (ou efeito positivo muito baixo)
Saltiel e Urzúa (2017)	Regressão em painel	2003-2012		Sem efeito adverso sobre emprego formal	
Derenoncourt et al. (2021)	Diferenças em diferenças e análise da curva de salários	1999-2009	Sem efeito sobre nível de emprego	Baixa elasticidade sobre emprego formal	Não há transição do formal para o informal, mas o formal segue o aumento de salários do formal (efeito-farol)

Fonte: elaboração dos autores.

3. Metodologia

3.1 Matriz de Contabilidade Social

Para avaliar os impactos econômicos e distributivos de um aumento do salário mínimo na economia brasileira, elaboramos uma Matriz de Contabilidade Social (MCS) com base em Barbosa-Filho (2021), que nos permite

analisar os efeitos de curto prazo de políticas fiscais e transferências de renda entre grupos de famílias. A MCS utiliza dados do Sistema de Contas Nacionais (SCN) do IBGE e permite calcular o efeito multiplicador de gastos e transferências autônomas (isto é, não determinados pela própria renda nacional) sobre o PIB.

A Tabela 2 apresenta os dados do SCN para 2019, ano mais recente da Tabela de Recursos e Usos e das Contas Econômicas Integradas (CEI), sendo esta uma versão atualizada daquela tabela existente em Barbosa-Filho (2021). Seguindo a divisão do SCN, a representação da economia brasileira na MCS considera seis setores institucionais: famílias (FAM), empresas não financeiras (ENF), empresas financeiras (FIN), administração pública (GOV), instituições sem fins lucrativos a serviço das famílias (ISFL) e resto do mundo (RDM).

Uma explicação mais detalhada sobre a tabela e as premissas para sua construção encontra-se em Barbosa-Filho (2021). A Tabela 3 representa uma MCS simplificada da economia brasileira para o ano de 2019, construída a partir da Tabela 2 e das Tabelas de Recursos e Usos do IBGE. A sua leitura ocorre da seguinte forma: tomando por exemplo a linha 2, as famílias recebem R\$ 4.398.823 milhões em salários, rendas de propriedades e lucros, R\$ 71.608 milhões das empresas financeiras e R\$ 1.341.134 milhões da administração pública (sob a forma de benefícios sociais), R\$ 1.306 milhões do resto do mundo (remuneração dos empregados), R\$ 990.253 milhões de rendas de capital e outras transferências (representadas em Intermediação Financeira) e R\$ 45.109 milhões dos fundos de poupança de longo prazo (FGTS e outros fundos não prontamente disponíveis para consumo). Já as linhas 10-15 indicam o fluxo de fundos: para as famílias, por exemplo, a linha 15 indica uma poupança de R\$ 576.071 milhões, investimento de R\$ 386.292 milhões, sendo a diferença de R\$ 189.779 milhões a sua capacidade de empréstimo.

Um componente preponderante para o cálculo do efeito multiplicador consiste no comportamento consumidor das famílias. Barbosa-Filho (2021) utiliza uma divisão das famílias em sete grupos de renda, conforme divulgada pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2008-09, com as suas respectivas propensões médias a consumir, para o cálculo do multiplicador e impactos econômicos de transferências de renda entre grupos. Já Neri et al. (2015), também a partir dos dados da POF 2008-09, realizam uma divisão das famílias em 200 grupos de mesmo tamanho, estimando regressões para distinguir as parcelas do consumo que seriam autônomas ou endógenas.

Nesta Nota, utilizamos a divisão em quatro estratos de renda: a metade inferior da distribuição, os quatro décimos intermediários (formando 90% da base) e os 10% do topo divididos entre os 9% seguintes (totalizando 99% da distribuição) e o 1% mais rico. Para fazer o cálculo do multiplicador dos gastos autônomos, utilizamos a propensão a consumir média desses estratos exposta em Palomo, Carvalho e Toneto (2022).

A apropriação da renda por cada estrato definido acima é calculada a partir de microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), do IBGE, em sua quinta entrevista de 2019. Após a ordenação das famílias com base em seu rendimento total,⁶ calculam-se a remuneração total de cada estrato por tipo de rendimento e a parcela desse rendimento vinculada ao salário mínimo.⁷ A leitura das Tabelas 5 e 6, que sintetizam essas informações, indica que, por exemplo, o primeiro estrato (até 50%), recebe 18% do rendimento total da amostra, sendo este composto em 57% por remuneração do trabalho. Já o 1% do topo da distribuição recebe 12% da soma de todos os rendimentos, sendo 76% deles referentes à sua remuneração do trabalho (Tabela 5). Já a Tabela 6 indica que a metade mais pobre tem 58% de seus rendimentos vinculados ao salário mínimo, sendo que 43% de sua remuneração do trabalho e 91% dos rendimentos de aposentadoria estão vinculados a ele. A partir da Tabela 6 e das informações da CEI (Tabela 2), pode-se definir a distribuição de renda por setor institucional (Tabela 7) que será utilizada na MCS.

Seguindo o objetivo desta Nota, busca-se avaliar qual teria sido o impacto econômico de um maior reajuste do salário mínimo em 2020 e 2021. Entre 2011 e 2019, o salário mínimo era reajustado com base na soma entre a inflação (medida pelo INPC) e a variação do PIB dos dois anos anteriores. A partir de 2020, o reajuste passou a ser somente baseado na variação do INPC. Assim, a simulação recompõe as variações do PIB de 2018 (1,78%) e 2019 (1,22%), já que em 2020 e 2021 o reajuste foi baseado somente na inflação do ano anterior. Dessa forma, simula-se um reajuste de 3,02% do salário mínimo ao final de 2019.

As parcelas de remuneração afetadas pelo reajuste são aquelas de rendimentos do trabalho, BPC, aposentadoria e seguro-desemprego identificadas

⁶ A Tabela 4 indica a composição do rendimento total das famílias por fonte de renda, com base na disponibilidade de dados da PNADC.

⁷ Na PNADC existe a possibilidade de erros na declaração dos rendimentos durante as entrevistas. Por exemplo, os valores declarados para o BPC (transferência sempre equivalente a um salário mínimo) variam entre R\$ 967 e R\$ 1023, embora a média seja de R\$ 998, valor do salário mínimo em 2019. Por essa razão, Brito et al. (2017) consideram uma banda para as remunerações do trabalho em torno do salário

mínimo. Neste artigo, consideram-se todos os rendimentos de trabalho, BPC, aposentadoria e seguro-desemprego dentro do intervalo de declarações do BPC (isto é, de R\$ 967 a R\$ 1023) como sendo vinculados ao salário mínimo. Desta forma, consideramos o “efeito farol”, em que a remuneração do setor informal também é impactada pelo reajuste. No entanto, não consideramos possíveis impactos do reajuste sobre remunerações acima do salário mínimo.

anteriormente. Com base nos valores da CEI 2019 e distribuição da renda da PNADC ao final do mesmo ano, o reajuste de 3,02% do salário mínimo de 2019 equivaleria a um aumento de despesas do governo de R\$ 10,6 bilhões (sendo R\$ 730 milhões de folha salarial e R\$ 9,9 bilhões de transferências) e do setor privado de R\$ 5,9 bilhões, considerando a soma dos reajustes dos salários vinculados ao mínimo⁸. A próxima seção analisa os impactos econômicos de tal reajuste, identificando como o aumento afeta a remuneração de cada estrato e possíveis alternativas para financiar o maior custo ao governo e setor privado.

4. Resultados

A Tabela 8 apresenta as injeções de recursos na economia ocasionadas pelo reajuste de 3,02% para o salário mínimo. As colunas em negrito mostram os respectivos valores, em milhões de reais de 2019, para as transferências de renda para cada estrato. Destaca-se que o aumento do salário mínimo possui um custo de 10.635,5 milhões de reais para o governo e de 5.876,8 milhões de reais para o setor privado.

Para o cálculo do efeito multiplicador das transferências de renda nos baseamos em Palomo, Carvalho e Toneto (2022), que estimam propensões a consumir (PMC), isto é, a proporção de um aumento na renda que é gasto em consumo, para cada estrato considerado neste trabalho (50, 40, 9 e 1%). A Tabela 7 mostra os respectivos valores das propensões. Como esperado, a base da pirâmide possui uma propensão marginal a consumir expressivamente mais elevada: a cada um real de aumento de renda, um indivíduo pertencente aos 50% mais pobres gasta 0.609 reais em consumo, ao passo que um indivíduo do topo da pirâmide (1% mais rico) converte apenas 0.035 reais em consumo.

O efeito multiplicador mede o impacto de mudanças nos gastos autônomos da economia (por exemplo, gastos do governo) sobre o PIB ao longo de um certo período de tempo. Tal efeito depende positivamente da propensão a consumir, de modo que transferências de renda para pessoas da base da pirâmide, que possuem renda inicial menor e tendem a gastar mais com consumo (por exemplo, elevação do salário mínimo por parte do governo), impulsionam a economia (Kalecki, 1952; 1942). Em nosso modelo, o efeito multiplicador estimado é de 1,14: o aumento de um gasto autônomo no

valor de 1% do PIB eleva o produto da economia em 1,14% do PIB.

Com base nessas informações, realizamos o seguinte exercício (Simulação 1): estimamos o impacto de um reajuste de 3,02% para salários e programas sociais cujos valores sejam vinculados ao salário mínimo (ver injeções na Tabela 8), sem políticas compensatórias (como por exemplo, redução de gastos públicos) sobre o PIB. Este exercício é realizado com o intuito de entendermos o efeito multiplicador associado às transferências de renda promovidas pela política, sem considerar seus custos. A Tabela 10 mostra a transferência de renda ocasionada pelo reajuste para cada estrato analisado. Por exemplo, a base da pirâmide distributiva (50% mais pobre da população) recebe 14,3 bilhões de reais, sendo o estrato que mais se beneficia com o reajuste, uma vez que depende mais de rendas vinculadas ao salário mínimo. No total, o reajuste equivale a uma injeção de 16,5 bilhões de reais (de 2019), o equivalente a 0,2% do PIB (do mesmo ano).

O impacto estimado sobre a economia neste primeiro exercício é positivo, correspondendo a 0,16% do PIB (Tabela 10): o reajuste do salário mínimo funciona como uma transferência de renda sobretudo para o primeiro segmento de famílias (50% mais pobres). Como tal segmento tem uma propensão a consumir mais elevada, a injeção de recursos para tais famílias impulsiona a economia.

Nas simulações a seguir, passamos a considerar o custo para o governo associado ao reajuste. Na Simulação 2, realizamos o mesmo reajuste de 3,02% para o salário mínimo, mas dessa vez acompanhado da redução dos gastos do governo no valor do custo do reajuste para o setor público (de 10.635,5 milhões de reais), de maneira a acomodá-lo. Como mostra a Tabela 10, as transferências de renda para os estratos permanecem inalteradas, porém, neste exercício, o efeito líquido sobre o produto da economia se torna negativo (-0,01% do PIB), tendo em vista a redução da demanda agregada ocasionada pelo corte de gasto autônomo, que reduz o efeito multiplicador.

A Simulação 3 considera um cenário no qual o reajuste de 3,02% no salário mínimo é custeado pelo topo da pirâmide distributiva (o 1% mais rico), que financia o custo de 10.635,5 milhões de reais do reajuste para o

⁸ Apenas como referência, o inciso XX do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2021 estima aumentos de R\$ 3,37 bilhões e R\$ 315 milhões para elevações do salário mínimo de 1 p.p. e R\$ 1,00, respectivamente, valores próximos aos obtidos na MCS. <

https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2021/proposta/info_complem_PLOA2021.pdf, p. 1581>

governo por meio de tributação. A Tabela 10 reforça que há uma transferência de recursos considerável do 1% mais rico para os 50% mais pobres: há uma transferência de renda de 14,3 bilhões de reais para a base, ao passo que o topo arca com o custo de 10,6 bilhões de reais. A transferência de renda do segmento de maior propensão a poupar para o segmento no qual as famílias possuem maior propensão a consumir resulta em um aumento de 0,15% do PIB.

No cenário da Simulação 4, o reajuste de 3,02% no salário mínimo é custeado por impostos sobre lucros e dividendos para pessoa física. Nesse caso, o custo do reajuste para o setor público é financiado por um imposto sobre os lucros, com alíquota de 1,89%, suficiente para cobrir o valor de 10.635,5 milhões de reais, e bastante inferior ao que vem sendo discutido para tributação desse rendimento⁹. A Tabela 9 detalha o total de imposto sobre o lucro arrecadado a partir das rendas de cada estrato. A Tabela 10 apresenta as transferências líquidas de renda. Destaca-se que os estratos do topo possuem transferência líquida negativa de renda, dado o peso maior da renda do capital para essas faixas. A Tabela 10 deixa claro que há transferência de recursos do topo (estratos 9 e 1) para a base, com impacto de elevar o produto da economia, de 0,11% do PIB.

Até aqui, os exercícios consideraram medidas compensatórias para arcar com o custo do reajuste de salário mínimo para o setor público. As Simulações 5 e 6, a seguir, consideram, além do custo do reajuste para o governo, formas de financiar o custo da política para o setor privado (de 5.876,8 milhões de reais).

Na Simulação 5, o mesmo reajuste de 3,02% para o salário mínimo é custeado por impostos sobre lucros e dividendos (como na Simulação 4), mas agora também se considera uma resposta do setor privado, ilustrado na Tabela 9 (coluna de redução do lucro), em que o reajuste tem como consequência a redução proporcional de lucros e dividendos distribuídos. A alíquota que incide sobre a renda do capital neste cenário desconta essa redução dos lucros ocasionada pelo custo do reajuste ao setor privado. Dessa forma, tal alíquota passa a ser um pouco maior do que a da Simulação 4 (1,91%), de modo a compensar a redução da base de cálculo do imposto. A Tabela 10 ilustra que as transferências líquidas de renda passam a ser negativas para os estratos 40, 9 e 1, e

positivas para a base (estrato 50). Ainda assim, o reajuste eleva o produto agregado no valor de 0,08% do PIB.

Como na Simulação 5, a Simulação 6 considera um reajuste de 3,02% para o salário mínimo financiado por impostos sobre lucros e dividendos, levando em consideração a resposta do setor privado. Neste caso, porém, ao invés da redução de lucros distribuídos (Simulação 5), há diminuição do investimento (no valor exato de 5.876,8 milhões de reais). Mesmo nesse cenário extremo, no qual há queda do investimento produtivo das empresas, o impacto do reajuste do salário mínimo sobre a economia ainda é positivo, de 0,02% do PIB.

5. Discussão

Nesta Nota, elaborou-se uma Matriz de Contabilidade Social com o intuito de verificar o impacto econômico de curto prazo de um reajuste do salário mínimo de 3,02%. Utilizou-se como referência a política de valorização vigente entre 2011 e 2019, que adicionava à recomposição da inflação um ganho real do poder de compra equivalente à variação do PIB de dois anos atrás.

A partir dos dados da PNAD Contínua, nota-se como tais políticas afetam, sobretudo, a metade mais baixa da distribuição de renda, que tem 58% de seus rendimentos atrelados ao salário mínimo. Por essa razão, o reajuste representaria uma transferência majoritariamente àquele grupo (R\$ 14,4 bilhões a preços do final de 2019). Do total injetado nessa economia (R\$ 16,5 bilhões), a maior parte representaria uma maior despesa do setor público (R\$ 10,6 bilhões), principalmente com previdência e benefícios sociais.

Com o intuito de analisar os impactos de políticas compensatórias para esse custo, são realizadas algumas simulações que consideram redução de gastos e mudanças de tributação para o setor público e diminuição de investimentos e de distribuição de lucros por parte do setor privado. A MCS permite verificar como a política compensatória tem impacto fundamental para determinar o efeito econômico da valorização do salário mínimo.

Por exemplo, uma redução proporcional de despesas do setor público pode anular o efeito positivo do reajuste (que existiria por meio do maior poder de compra da população) sobre a atividade econômica. Evidentemente, embora não se realize aqui essa análise,

⁹ No PL 2337/21, aprovado na Câmara e agora sob relatoria do senador Ângelo Coronel (PSD-BA), a previsão era de uma alíquota de 15% sobre lucros e dividendos.

caso a redução de gastos públicos afete sobretudo as faixas de renda mais baixas, inclusive o efeito redistributivo do reajuste do salário mínimo deve ser diminuído. Em contrapartida, se acompanhado de uma tributação sobre lucros e dividendos a pessoas físicas, esse reajuste pode ter efeitos positivos sobre a distribuição da renda (visto que a população na base da distribuição de renda é menos afetada por tal medida)¹⁰ e atividade econômica (considerando as maiores propensões a consumir dos estratos inferiores de renda).

Em suma, esta Nota verifica a possibilidade de efeitos econômicos positivos da retomada da política de valorização do salário mínimo vigente até 2019. No entanto, ressalta a importância de que essa política não seja acompanhada de outras políticas públicas com caráter regressivo à distribuição de renda e atividade econômica.

As demais tabelas mencionadas estão disponíveis no anexo a seguir.

Bibliografia

Allegretto, S., A. Dube e M. Reich. "Do minimum wages really reduce teen employment? Accounting for heterogeneity and selectivity in state panel data", IRLE Working Paper, No. 166-08. (2011).

Allegretto, S., A. Dube e M. Reich. "Credible research designs for minimum wage studies", IRLE Working Paper, No. 148-1. (2013).

Barbosa-Filho, Nelson H. "Distributional and Macroeconomic Analysis: A Suggestion to Build Tax-Transfers Multipliers." Texto para Discussão ECOPOL. (2021).

Bottega, A., Cardomingo, M., Carvalho, L., Fernandes, R. C., Orair, R., Ribas, T., & Silveira, F. G. A proposta de reforma tributária para o Imposto de Renda de Pessoa Física e seus efeitos sobre a desigualdade. Nota de Política Econômica nº 15, Made/FEA-USP. (2021).

Brito, A.; M. Foguel; C. Kerstenetzky. The contribution of minimum wage valorization policy to the decline in household income inequality in Brazil: A decomposition approach. *Journal of Post Keynesian Economics*, 40.4 (2017): 540-575.

Brito, A.; C. Kerstenetzky. "A política de valorização do salário mínimo foi importante para a redução da pobreza

no Brasil? Uma análise para o período 2002-2013". Centro de Estudos sobre Desigualdade e Desenvolvimento (Cede). Texto para discussão nº 132. (2018).

Broecke, S.; Alessia Forti e Marieke Vandeweyer. "The effect of minimum wages on employment in emerging economies: a survey and meta-analysis", *Oxford Development Studies*, v.45, n.3, p.366-391. (2017).

Broecke, S. e Marieke Vandeweyer. "Doubling the minimum wage and its effect on labor market outcomes: evidence from Brazil". IZA Conference. (2015).

Card, D.; A. B. Krueger. *Myth and Measurement: the new economics of the minimum wage*. Princeton, New Jersey: Princeton University Press. (1995).

Carneiro, F.G. e C.H. Corseuil. "The impact of minimum wage changes on employment and wages in Brazil: Evidence from time series and longitudinal data", *Proceedings of the III International Colloquium*, p. 163-189, Brasília, DF. (2001).

Carneiro, F.G. "Are minimum wages to blame for informality in the labour market?", *Empirica*, v. 31, p. 295-306. (2004).

Corseuil, C. H.; M. Foguel e M. Hecksher. "Efeitos dos pisos salariais estaduais sobre o mercado de trabalho: uma nova abordagem empírica". Texto para discussão - IPEA, n. 1887. (2013).

Darenoncourt, E.; Gérard, F.; Lagos, L.; Montialoux, C. "Racial inequality, minimum wage spillovers, and the informal sector". (2021).

Dube, A., T.W. Lester e M. Reich. "Minimum wage effects across state borders: Estimates using contiguous counties", *The Review of Economics and Statistics*, v. 92, n.4, p. 945-964. (2010).

Fajnzylber, P. "Minimum wage effects throughout the wage distribution: Evidence from Brazil's formal and informal sectors", *Textos Para Discussão*, No. 151, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. (2001).

¹⁰ Conforme também discutido em nossa [Nota de Política Econômica nº 15](#).

Foguel, M.N. "Uma avaliação dos efeitos do salário mínimo sobre o mercado de trabalho no Brasil", *Textos Para Discussão*, No. 564, Ipea, Rio de Janeiro. (1998).

Foguel, M.N., L. Ramos and F. Carneiro. "The impact of the minimum wage on the labour market, poverty and fiscal budget in Brazil", *Textos Para Discussão*, No. 839, Ipea, Rio de Janeiro. (2001).

Gindling, T. Does increasing the minimum wage reduce poverty in developing countries?. *IZA World of Labor* 2018: 30 doi: 10.15185/izawol.30.v2. (2018).

Kalecki, M. "A Theory of Profits". *The Economic Journal*, v.52, n. 206/207, p.258-267. (1942).

Kalecki, M.. "Teoria da dinâmica econômica". *Coleção Os Economistas*. Editora Abril Cultural. ([1952] 1978).

Katz, L.; A. B. Krueger. The effect of the minimum wage on the fast food industry. *National Bureau of Economic Research, Working Paper n.3997*. (1992).

Lemos, S. "Minimum wage policy and employment effects: Evidence from Brazil", *Economía*, v. 5, n.1, p. 219-266. (2004).

Lemos, S. "Minimum wage effects in a developing country", *Labour Economics*, v.16, n.2, p. 224-237. (2009).

Moura, R. e M.C. Neri. "Efetividade do salário mínimo estadual: Uma análise via regressões quantílicas para dados longitudinais", *Economia Aplicada*, v.12, n.2, p. 239-273. (2007).

Neri, M. O reajuste do salário mínimo de maio de 1995. *Anais do XIX Encontro Brasileiro de Econometria*, Recife, SBE. (1997).

Neri, Marcelo Côrtes, Fábio Monteiro Vaz, and Pedro Herculano Guimarães Ferreira de Souza. "Os efeitos

macroeconômicos das transferências sociais: uma abordagem de matriz de contabilidade social." (2015).

Neumark, D., W. Cunningham e L. Siga. "The effects of the minimum wage in Brazil on the distribution of family incomes: 1996-2001", *Journal of Development Economics*, v.80, n.1, p. 136-159. (2006).

Neumark, D., J.M. Ian Salas e W. Wascher. "Revisiting the minimum wage-employment debate: Throwing out the baby with the bathwater?" *Industrial and Labor Relations Review*. (2014a).

Neumark, D., J.M. Ian Salas e W. Wascher. "More on recent evidence on the effects of minimum wages in the United States", *NBER Working Papers*, No. 20619. (2014b).

Palomo, T. R.; Carvalho, L. B.; Toneto, R. Marginal propensity to consume heterogeneity and redistributive policies: the Brazilian case. *Working Paper n.010. Made/FEA-USP*. (2022).

Pochmann, M. *Diretrizes Gerais para Política Nacional de Valorização de Salário Mínimo de Caráter Abrangente. Política Nacional de Valorização do Salário Mínimo*. Campinas: IE/Unicamp/Cesit, p. 20. (2005).

Saboia, João e Hallak, João. Salário mínimo e distribuição de renda no Brasil a partir dos anos 2000*. *Economia e Sociedade [online]*, v. 27, n. 01, pp. 265-285. (2018).

Saltiel, F. e S. Urzúa. "The effect of the minimum wage on employment in Brazil". *Development Bank of Latin America. Working Paper No. 2017/22*. (2017).

Terrell, K. "Minimum Wages, Enforcement and Informalization of the Labor Market: Evidence from Brazil". *IZA Conference: The Economics of the Minimum Wage*. (2009).

ANEXO – tabelas 2 a 10

Tabela 2: Resumo das Contas Econômicas Integradas de 2019 (em milhões de Reais)

		FAM	ENF	FIN	GOV	ISFL	RDM	Total
1	Remuneração do trabalho	3,217,680	-	-	-	-	-	3,217,680
2	Rendimento de autônomos	617,592	-	-	-	-	-	617,592
3	Lucros	563,551	1,476,990	269,191	115,684	4,925	-	2,430,341
4	Impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação	-	-	-	1,123,518	-	-	1,123,518
5	Importações	-	-	-	-	-	1,091,178	1,091,178
6	Subtotal 1: PIB+Importações	4,398,823	1,476,990	269,191	1,239,202	4,925	1,091,178	8,480,309
7	Remuneração do trabalho líquida recebida do resto do mundo	759	-	-	-	-	(759)	-
8	Rendas líquidas de propriedade	670,588	(688,794)	(57,122)	(132,203)	8,390	199,141	-
9	Juros	88,099	(42,357)	189,649	(315,827)	8,327	72,109	-
10	Rendas distribuídas das empresas	479,660	(444,278)	(147,950)	23,974	-	88,594	-
11	Outras rendas de propriedade	102,829	(202,159)	(98,821)	159,650	63	38,438	-
12	Subtotal 2: PIB+Importações	5,070,170	788,196	212,069	1,106,999	13,315	1,289,560	8,480,309
13	Impostos correntes sobre a renda, patrimônio, etc.	(280,367)	(303,078)	(50,444)	634,481	(592)	-	-
14	Contribuições sociais recebidas	(927,047)	-	120,951	806,096	-	-	-
15	Benefícios sociais recebidos	1,412,742	-	(71,608)	(1,341,134)	-	-	-
16	Outras transferências correntes recebidas	(39,008)	(46,504)	(17,437)	7,835	98,687	(3,573)	-
17	Subtotal 3: PIB+Importações (renda final)	5,236,490	438,614	193,531	1,214,277	111,410	1,285,987	8,480,309

18	Consumo final	(4,705,528)	-	-	(1,476,613)	(108,051)	-	(6,290,192)
19	Ajustamento pela variação dos direitos de pensão	45,109	-	(48,816)	3,707	-	-	-
20	Exportações	-	-	-	-	-	(1,043,561)	(1,043,561)
21	Subtotal 4 : Poupança	576,071	438,614	144,715	(258,629)	3,359	242,426	1,146,556
22	Investimento	(386,292)	(621,923)	(12,444)	(121,045)	(4,852)	-	(1,146,556)
23	Formação bruta de capital fixo	(386,292)	(618,552)	(12,444)	(121,045)	(4,852)	-	(1,143,185)
24	Variação de estoques	-	(3,371)	-	-	-	-	(3,371)
25	Subtotal 5: Empréstimos líquidos antes das transferências de capital	189,779	(183,309)	132,271	(379,674)	(1,493)	242,426	-
26	Transferências de capital recebidas	(5,207)	(606)	(1)	3,502	2,687	(375)	-
27	Subtotal 6: Empréstimos líquidos após as transferências de capital	184,572	(183,915)	132,270	(376,172)	1,194	242,051	-
	PIB	7,389,131						
	Renda Nacional	5,070,170						
	Renda Disponível	7,194,322						
	Poupança Doméstica	904,130						

Fonte: IBGE e cálculos dos autores. Elaborada com base em Barbosa-Filho (2021).

Tabela 3: Matriz de Contabilidade Social de 2019 (em milhões de Reais)

	1 Custos de produção	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		Despesa Corrente							Interm. Fin.	Poup. De LP	Despesas de Capital
		FAM	ENF	FIN	GOV	ISFL	RDM				
1 Usos da produção	5,293,929	4,705,528	-	-	1,476,613	108,051	1,043,561			1,146,556	13,774,238
2 Alocação da renda											
2 FAM	4,398,823			71,608	1,341,134		1,306	990,253	45,109		6,848,233
3 ENF	1,476,990							366,280			1,843,270
4 FIN	269,191	120,951						1,463,056			1,853,198
5 GOV	1,239,202	1,086,463	303,078	50,444	51	592		1,232,121			3,911,951
6 ISFL	4,925							108,413			113,338
7 RDM	1,091,178	547						311,061			1,402,786
8 Intermediação financeira		358,673	1,101,578	1,537,615	1,356,489	1,336	115,493				4,471,184
9 Poupança de longo prazo				48,816	(3,707)						45,109
Fluxo de Fundos											
10 FAM		576071								(386,292)	189,779
11 ENF			438614							(621,923)	(183,309)
12 FIN				144715						(12,444)	132,271
13 GOV					-258629					(121,045)	(379,674)
14 ISFL						3359				(4,852)	(1,493)
15 RDM							242426			-	242,426

16	Intermediação financeira									
17	Poupança de longo prazo									
18	Total	13,774,238	6,848,233	1,843,270	1,853,198	3,911,951	113,338	1,402,786	4,471,184	45,109
	PIB	7,389,131								

Fonte: IBGE e cálculos dos autores. Elaborada com base em Barbosa-Filho (2021).

Tabela 4: Composição do rendimento total das famílias por fonte de renda e código da variável na PNAD Contínua (5ª visita)

Código	Descrição
VD4019	Rendimento mensal habitual de todos os trabalhos para pessoas de 14 anos ou mais de idade (apenas para pessoas que receberam em dinheiro, produtos ou mercadorias em qualquer trabalho)
V5001A	Benefício Assistencial de Prestação Continuada – BPC-LOAS
V5002A	Programa Bolsa Família
V5003A	Outros programas sociais do governo
V5004A	Aposentadoria ou pensão de instituto de previdência federal (INSS), estadual, municipal, ou do governo federal, estadual, municipal
V5005A	Seguro-desemprego, seguro-defeso
V5006A	Pensão alimentícia, doação ou mesada em dinheiro de pessoa que não morava no domicílio
V5007A	Aluguel ou arrendamento
V5008A	Bolsa de estudos, rendimento de caderneta de poupança, aplicações financeiras, etc.

Fonte: IBGE-PNADC.

Tabela 5: Distribuição de renda por estrato por tipo de rendimento

	Estrato			
	50%	40%	9%	1%
Composição do rendimento do estrato				
Rendimento Total	100%	100%	100%	100%
Habitualmente recebido em todos os trabalhos	57%	76%	74%	76%
BPC-LOAS	5%	0%	0%	0%
Aposentadoria	30%	20%	21%	14%
Programa Bolsa Família	3%	0%	0%	0%
Outros programas sociais do governo	0%	0%	0%	0%
Seguro-desemprego, seguro-defeso	1%	1%	0%	0%
Pensão alimentícia	2%	1%	1%	0%
Aluguel ou arrendamento	1%	2%	3%	5%
Outros rendimentos	0%	0%	1%	4%
% do estrato em cada tipo de rendimento				
Rendimento Total	18%	39%	30%	12%
Habitualmente recebido em todos os trabalhos	15%	42%	31%	13%
BPC-LOAS	90%	9%	0%	0%
Aposentadoria	26%	36%	30%	8%
Programa Bolsa Família	93%	7%	0%	0%
Outros programas sociais do governo	52%	36%	12%	0%

Seguro-desemprego, seguro-defeso	38%	58%	3%	0%
Pensão alimentícia	39%	41%	18%	3%
Aluguel ou arrendamento	4%	26%	41%	28%
Outros rendimentos	5%	14%	35%	47%

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de microdados da PNADC.

Tabela 6: Propensões de rendimentos vinculados ao salário mínimo por estrato das famílias

	Estrato			
	50%	40%	9%	1%
	% do rendimento total vinculado ao salário mínimo			
Rendimento Total	58%	4%	0%	0%
Habitualmente recebido em todos os trabalhos	25%	1%	0%	0%
Setor Públicos	3%	0%	0%	0%
Outros	22%	1%	0%	0%
BPC-LOAS	5%	0%	0%	0%
Aposentadoria	28%	2%	0%	0%
Seguro-desemprego, seguro-defeso	1%	0%	0%	0%
	% vinculado ao salário mínimo de cada tipo de rendimento			
Rendimento Total				
Habitualmente recebido em todos os trabalhos	43%	1%	0%	0%
Setor Públicos	56%	1%	0%	0%
Outros	42%	1%	0%	0%
BPC-LOAS	100%	100%	100%	-
Aposentadoria	91%	13%	1%	0%
Seguro-desemprego, seguro-defeso	72%	20%	3%	-

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de microdados da PNADC.

Tabela 7: Distribuição de renda por setor institucional e estrato das famílias e propensões marginais a consumir por estrato das famílias (em %)

	Estrato	PMC	Renda Total	Trabalho	Renda Prop.	Lucro	Imp. Indir.	Importação
FAM	50	60.9	18.2	14.5	4.2	1.1	0	0
	40	62.0	39.5	41.8	26.5	3.3	0	0
	9	48.3	30.1	30.8	40.9	8.0	0	0
	1	3.5	12.2	12.9	28.4	10.8	0	0
	ENF			0	0	60.8	0	0
	FIN			0	0	11.1	0	0
	GOV			0	0	4.8	100	0
	ISFL			0	0	0.2	0	0
	RDM			0	0	0.0	0	100

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de microdados da PNADC e POF.

Tabela 8: Injeção do reajuste de salário mínimo por tipo de renda e por estrato das famílias

Estrato das famílias	50	40	9	1
Rendimento do trabalho (em milhões de reais de 2019)	466,64	1,346,363	989,46	415,21
Rendimento do trabalho apropriado pelo estrato (em %)	14,5	41,84	30,75	12,9
Rendimento do trabalho vinculado ao SM (setor público) / rendimento total do trabalho (em %)	4,8	0,12	0,0019	0
Injeção do reajuste do SM de 3,02% (em milhões de reais de 2019) para o rendimento do trabalho vinculado SM (setor público)	680,4	48,9	0,6	0
Rendimento do trabalho vinculado ao SM (setor privado) / rendimento total do trabalho (em %)	38,2	1,14	0,06	0,014
Injeção do reajuste do SM de 3,02% (em milhões de reais de 2019) para o rendimento do trabalho vinculado SM (setor privado)	5391,2	464,0	19,8	1,8
Rendimento do BPC / rendimento total do trabalho (em %)	9	0,33	0,01	0
Injeção do reajuste do SM de 3,02% (em milhões de reais de 2019) para o rendimento do BPC	1279,6	134,0	4,1	0
Rendimento da aposentadoria vinculado ao SM / rendimento total do trabalho (em %)	48,5	3,2	0,3	0,06
Injeção do reajuste do SM de 3,02% (em milhões de reais de 2019) para o rendimento da aposentadoria	6836,5	1307,7	92,9	8
Rendimento do seguro-desemprego vinculado ao SM / rendimento total do trabalho (em %)	1,2	0,18	0,0002	0
Injeção do reajuste do SM de 3,02% (em milhões de reais de 2019) para o rendimento do seguro-desemprego	169,5	72,9	0,5	0

Fonte: Elaborada pelos autores.

Tabela 9: Arrecadação a partir da tributação de lucros e dividendos (simulações 4, 5 e 6)

Estrato	Parcela de lucros apropriada pelo estrato (em %)*	Total de lucros (em milhões de reais de 2019)	Total de imposto (em milhões de reais de 2019)	Redução do lucro (em milhões de reais de 2019)
50	1.1	26258.1	495.6	273.8
40	3.3	79614.1	1502.5	830.2
9	8	194684.4	3674.1	2030.2
1	10.8	262994.4	4963.3	2742.5

Fonte: Elaborado pelos autores. *Os valores da coluna somam 23,2%, o que representa a parcela dos lucros agregados recebida pelas famílias nas CEI.

Tabela 10: Resultados das simulações realizadas a partir da MCS*

	Estrato			
	50%	40%	9%	1%
	Transferência líquida (em milhões de R\$ de 2019)			
Simulação 1	14,357	2,027	118	10
Simulação 2	14,357	2,027	118	10
Simulação 3	14,357	2,027	118	(10,626)
Simulação 4	13,862	525	(3,556)	(4,953)
Simulação 5	13,588	(305)	(5,586)	(7,696)
Simulação 6	13,862	525	(3,556)	(4,953)
	Impacto em % do PIB			
Simulação 1				0.16%
Simulação 2				-0.01%
Simulação 3				0.15%
Simulação 4				0.11%
Simulação 5				0.08%
Simulação 6				0.02%

Fonte: Elaborada pelos autores.

*Simulação 1: sem políticas compensatórias.

Simulação 2: redução dos gastos públicos, considerando o custo ao governo.

Simulação 3: tributação do 1% mais rico, considerando o custo ao governo.

Simulação 4: tributação sobre lucros e dividendos, considerando o custo ao governo.

Simulação 5: tributação sobre lucros e dividendos, considerando o custo ao governo e ao setor privado (redução de lucros).

Simulação 6: tributação sobre lucros e dividendos, considerando o custo ao governo e ao setor privado (redução de investimentos).

